



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL PRP Nº 02/2020

EDITAL PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À PESQUISA JÚNIOR PIIP JÚNIOR

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP) e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal de Lavras tornam público este edital e convidam estudantes cursando o ensino médio regular nas redes pública e privada, da cidade de Lavras, a participarem de processo seletivo para o Programa Institucional de Iniciação à Pesquisa Júnior (PIIP Júnior), em conformidade com o que estabelece este edital e as normas da UFLA.

1 OBJETIVO

O Programa PIIP Júnior tem por finalidade incentivar os alunos do ensino médio de escolas públicas e privadas de Lavras e região a realizarem atividades de iniciação científica em projetos desenvolvidos na Universidade Federal de Lavras. Além de promover o contato dos estudantes com o ambiente de pesquisa e estimular a continuidade dos seus estudos em nível superior, o Programa também possibilita aos estudantes o desenvolvimento de habilidades relacionadas à alfabetização científica e à formação cidadã.

2 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições dos estudantes, candidatos às vagas do PIIP Júnior, serão realizadas eletronicamente, pelo formulário disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScOuJWr5CompUYsoyMW9jP-zVx_mEKEU5NifKVIYY8Umd-e6Q/viewform?usp=sf_link.

2.2. As inscrições devem ser feitas no período de 17 a 28 de fevereiro de 2020.

3 DAS MODALIDADES REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

3.1. Está prevista a participação tanto na modalidade voluntária, sem recebimento de bolsa, quanto na modalidade remunerada, com recebimento de bolsa;

3.2 a participação no programa não gera a obrigatoriedade de pagamento de bolsa;

3.3 havendo disponibilidade orçamentária, serão concedidas bolsas a alunos do ensino médio de escolas públicas, participantes do programa;

3.4. a bolsa terá vigência de abril a dezembro de 2020, com valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

3.5. a bolsa tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com bolsa concedida por qualquer um dos demais programas da UFLA ou com vínculos empregatícios de qualquer natureza;

3.6. a qualquer tempo, a Pró-Reitoria de Pesquisa poderá autorizar a substituição do aluno/bolsista por motivos de: interrupção, desistência, desligamento do curso, desempenho insatisfatório ou por outra razão fundamentada.

4 DOS REQUISITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO/A ESTUDANTE

- 4.1. Ser estudante da 1ª ou 2ª série do ensino médio de escola pública ou privada, situada na cidade de Lavras ou região, parceira do Programa na UFLA;
- 4.2. fazer parte do corpo discente da UFLA, na modalidade estudante especial, conforme estabelecido no parágrafo segundo do artigo 181 do Regimento Geral da instituição;
- 4.3. ter sido selecionado/a pela Coordenação do Programa para as atividades do PIIP Júnior;
- 4.4. dedicar pelo menos 8 (oito) horas semanais ao Programa;
- 4.5. participar das reuniões, minicursos, palestras e demais atividades promovidas pela Coordenação do PIIP Júnior, além das atividades específicas do projeto que for direcionado;
- 4.6. possuir frequência escolar igual ou superior a 80%, durante sua participação no programa;
- 4.7. apresentar rendimento escolar igual ou superior a 70%, durante sua participação no Programa;
- 4.8. possuir conta corrente no Banco do Brasil;
- 4.9. entregar relatórios mensais das atividades realizadas, por meio do SIGAA;
- 4.10. preencher os questionários de avaliação e de qualquer outro teor quando solicitado/a pela Coordenação do Programa;
- 4.11. nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de participante (bolsista ou voluntário) do PIIP Júnior, financiado pela UFLA;
- 4.12. apresentar o trabalho desenvolvido, ou em desenvolvimento, no CIUFLA.

5 DAS VAGAS

- 5.1. Serão disponibilizadas 100 vagas, sendo 50 para estudantes da rede particular (voluntária) e 50 para estudantes da rede pública (com possibilidade de bolsa), na primeira chamada;
- 5.2. outras vagas podem ser oferecidas durante o período letivo de 2020, conforme andamento do Programa, e a convocação de novos estudantes respeitará a proporção de vagas estabelecidas para as redes pública e particular, salvo casos específicos, que ficarão a cargo da Coordenação;
- 5.3. a Coordenação do Programa tem autonomia para cancelar a cota de vaga (voluntária ou com bolsa) do/a orientador/a, caso seja constatada a omissão das atribuições do/a orientador/a e/ou do/a estudante. Neste caso, a Coordenação convocará o/a próximo/a suplente classificado/a no processo seletivo para assumir a orientação ou a vaga.

6 DAS VEDAÇÕES AOS ESTUDANTES PARTICIPANTES DO PIIP JÚNIOR

- 6.1. Estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 6.2. receber qualquer tipo de bolsa ou auxílio da UFLA ou de quaisquer outras instituições;
- 6.3. afastar-se das atividades do Programa sem prévia autorização do orientador e da gestão PIIP Jr;
- 6.4. descumprir as regras do programa.

7 DO PROCESSO SELETIVO E DO ENCAMINHAMENTO PARA ORIENTADOR

7.1 ORIENTAÇÕES GERAIS

- a) O processo seletivo dos estudantes ocorrerá em duas etapas: prova presencial e entrevista, de acordo com o cronograma anexo;
- b) a seleção dos estudantes será realizada pela gestão PIIP Jr., em parceria com as escolas públicas e privadas de Lavras;
- c) os estudantes selecionados (bolsistas e voluntários) serão encaminhados aos seus orientadores de interesse, considerando a preferência pela área, desde que haja disponibilidade;
- d) **não serão aceitas inscrições remetidas fora do prazo de submissão. Por esse motivo, não haverá possibilidade de ser acolhida, examinada e julgada.**

8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico: piipjr.prp@ufla.br;

8.2. todos os estudantes receberão certificado de participação no PIIP Júnior, ao concluírem sua participação no Programa.

9 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado será divulgado a partir do dia **23/03/2020**, e estará disponível no site da PRP (www.prp.ufla.br).

Lavras, 17 de fevereiro de 2020.



Coordenador do PIIP Júnior



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Cronograma PIIP Júnior 2020

Divulgação do Edital	17 de fevereiro
Inscrição dos bolsistas no processo seletivo	17 a 28 de fevereiro de 2020
Divulgação da lista de inscritos	09 de março
Avaliação (UFLA)	16 de março
Divulgação da lista de aprovados na avaliação	19 de março
Entrevista com os aprovados na avaliação	23 de março
Resultado Final	26 de março
1° Chamada	30 de março
Início das atividades	Abril
